



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Carlos Bandiera de Mattos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.157.318-0 e inscrito no CPF/MF nº 531.457.309-97, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, as empresas:

**GABRIELA BALBINO FERREIRA – AUTO ELÉTRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.791.888/0001-87, com sede na Rua Amadeus Jose da Silva, nº 45, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pela Srta **Gabriela Balbino Ferreira**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.526.591-3 e inscrita no CPF/MF nº 109.688.629-42, residente e domiciliada na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

#### **LOTE 01 – (GERAL), LÂMPADAS E FUSÍVEIS**

**Valor Total do Lote: 45.835,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
1	Fuzil De 10 Amp	IKARI	Un	30,00	0,90	27,00
2	Fuzil De 15 Amp	IKARI	Un	30,00	0,90	27,00
3	Fuzil De 5 Amp	IKARI	Un	30,00	0,90	27,00
4	Fuzil De 25 Amp	IKARI	Un	30,00	0,90	27,00
5	Fuzil De 30 Amp	IKARI	Un	30,00	0,90	27,00
6	Lâmpada Sinalização - 1034 - 12w	NEOLUX	Un	100,00	6,00	600,00
7	Lâmpada Sinalização - 1141 - 12w.	NEOLUX	Uni	100,00	6,00	600,00
8	Lâmpada Sinalização - 1176 - 12w	NEOLUX	Un	100,00	6,00	600,00
9	Lâmpada Sinalização - 67 - 12w	NEOLUX	Un	100,00	5,00	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

10	Lâmpada Sinalização - 1034 - 24w	NEOLUX	Un	100,00	12,00	1.200,00
11	Lâmpada Sinalização - 67 - 24w	NEOLUX	Un	100,00	10,00	1.000,00
12	Lâmpada Farol - H4 - 12w	NEOLUX	Un	100,00	25,00	2.500,00
13	Lâmpada Farol - H7 - 12w	NEOLUX	Un	200,00	40,00	8.000,00
14	Lâmpada Farol - H1 - 12w.	NEOLUX	Un	100,00	21,00	2.100,00
15	Lâmpada Farol - H3 - 12w	NEOLUX	Un	100,00	21,00	2.100,00
16	Lâmpada Farol - H4 - 24w	NEOLUX	Un	100,00	60,00	6.000,00
17	Lâmpada Farol - H7 - 24w	NEOLUX	Un	100,00	60,00	6.000,00
18	Lâmpada Farol - H3 - 24w	NEOLUX	Un	100,00	45,00	4.500,00
19	Lâmpada Farol - H1 - 24w	NEOLUX	Un	100,00	45,00	4.500,00
20	Km de Deslocamento		Km	500,00	00,00	00,00
21	Hora de Serviço de Instalações		Hrs	50,00	110,00	5.500,00

### LOTE 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>FORD KA – BCO-2997 , GOL - BBI-6736 , LOGAN-AQW-8A20</b>					
1	Km de Deslocamento	Km	500,00	00,00	00,00
2	Hora de Serviço de Instalações	Hrs	50,00	110,00	5.500,00
3	Hora de Serviço de Partida	Hrs	50,00	95,00	4.750,00
4	Hora de Serviço de Alternador	Hrs	50,00	95,00	4.750,00

### LOTE 03 - DEPARTAMENTO- AGRICULTURA

Valor Total do Lote: 17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>UNOS ABN-8403 - AKA-7694 e AKA-7983 - MONTANA - AXL-1240 - FORD/CARGO 1319 - AVN-8922 - TRATORES AGRICOLAS MF / NH</b>						
1	Induzido - Motor De Partida - Ford Cargo	ARIELO	Un	2,00	380,00	760,00
2	Bendix - Motor De Partida - Ford Cargo	DZM	Un	2,00	280,00	560,00
3	Automático - Motor De Partida - Ford Cargo	ZM	Un	2,00	240,00	480,00
4	Porta Escova - Motor De Partida - Ford Cargo	UNIFAP	Un	2,00	180,00	360,00
5	Regulador - Alternador - Ford Cargo	GAUS	Un	2,00	280,00	560,00
6	Km de Deslocamento		Km	500,00	00,00	00,00
7	Hora de Serviço de Instalações		Hrs	50,00	110,00	5.500,00
8	Hora de Serviço de Partida		Hrs	50,00	95,00	4.750,00
9	Hora de Serviço de Alternador		Hrs	50,00	95,00	4.750,00

### LOTE 04 - DEPARTAMENTO ASS.SOCIAL

Valor Total do Lote: 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>UNO - AWS-2155 e AXI-0867 - VOYAGE - BBC-5281 – ONIBUS/VOLARE V8L BDM-7B81</b>						
<b>ONIBUS/VOLARE V8L BDM-7B81</b>						
1	INDUZIDO MOTOTOR DE PARTIDA	ARIELO	Un	2,00	480,00	960,00
2	BENDIX - MOTOR DE PARTIDA	DZM	Un	2,00	240,00	480,00
3	AUTOMATICO - MOTOR DE PARTIDA	ZM	Un	2,00	215,00	430,00
4	PORTA ESCOVA - MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	Un	2,00	195,00	390,00
5	BUCHAS GRAFITADAS - MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	Un	2,00	25,00	50,00
6	REGULADOR - ALTERNADOR	GAUS	Un	2,00	260,00	520,00
7	ESTATOR	ARIELO	Un	2,00	190,00	380,00
8	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR	ARIELO	Un	2,00	270,00	540,00
9	JOGO DE ESCOVAS DO ALTERNADOR	SULCARBON	Un	2,00	25,00	50,00
10	Km de Deslocamento		Km	500,00	00,00	00,00
11	Hora de Serviço de Instalações		Hrs	50,00	110,00	5.500,00
12	Hora de Serviço de Partida		Hrs	50,00	110,00	5.500,00
13	Hora de Serviço de Alternador		Hrs	50,00	110,00	5.500,00

### LOTE 05 - CONSELHO TUTELAR

Valor Total do Lote: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>CELTA - AVC-2558 - CITROEN/AIR CROSS - BAM-7412</b>					
1	Km de Deslocamento	Km	500,00	00,00	00,00
2	Hora de Serviço de Instalações	Hrs	50,00	110,00	5.500,00
3	Hora de Serviço de Partida	Hrs	50,00	110,00	5.500,00
4	Hora de Serviço de Alternador	Hrs	50,00	110,00	5.500,00

### LOTE 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Valor Total do Lote: 74.072,00 (setenta e quatro mil e setenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>IVECO/FIAT - ALA-7958 - MICRO ONIBUS ARK-0871 ARI-4265 - ONIBUS MERCEDE - BXC-1052 e BWI-8556 - ONIBUS SCANIA - GVJ-9463 e IEY-7271 - UNOS/ MILLE WAY - AWS-9649 e AXI-0869 - VW/ KOMBI - AXY-8198 e AUJ-4066 - PALIOS FIRE - ZC-7729 e AZF-7903 - CORSA ATQ-1223 - ZAFIRA ELITE - DMW-9293 - GOL - BCB-1167 - VOYAGE AZC-6735 - ONIBUS/VW 15.190 AYH 3014 e ONIBUS/VW 15.190 AYH 3015 . PALIO - AZZ-8409 - MICRO ONIBUS - ATW-4083 - LOGAN-AQW-7H35 – ONIBUS/VW NEOBUS –</b>						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

<b>BCV-9195 - ONIBUS/VW NEOBUS – BCV-4DI5 - ONIBUS/VW NEOBUS – BBI-4282 – VW/VOYAGE TL MB –AZC6735 - GOL AJW-0278.</b>						
<b>MICRO ONIBUS ARK-0871 ARI-4265</b>						
1	INDUZIDO MOTOTOR DE PARTIDA	ARIELO	Un	4,00	420,00	1.680,00
2	BENDIX - MOTOR DE PARTIDA	DZM	Un	4,00	240,00	960,00
3	AUTOMATICO - MOTOR DE PARTIDA	ZM	Un	4,00	260,00	1.040,00
4	PORTA ESCOVA - MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	Un	4,00	220,00	880,00
5	BUCHAS GRAFITADAS - MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	Un	4,00	25,00	100,00
6	REGULADOR - ALTERNADOR	GAUS	Un	4,00	240,00	960,00
7	ESTATOR	ARIELO	Un	4,00	210,00	840,00
8	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR	ARIELO	Un	4,00	280,00	1.120,00
9	JOGO DE ESCOVAS DO ALTERNADOR	SULCARBON	Un	4,00	25,00	100,00
<b>ONIBUS MERCEDES - BXC-1052 e BWI-8556</b>						
10	INDUZIDO - MOTOR PARTIDA MB	ARIELO	Un	4,00	420,00	1.680,00
11	BENDIX - MOTOR DE PATIDA MB	DZM	Un	4,00	140,00	560,00
12	AUTOMATICO MOTOR DE PATIDA MB	ZM	Un	4,00	140,00	560,00
13	PORTA ESCOVA MOTOR DE PATIDA MB	UNIFAP	Un	4,00	75,00	300,00
14	BUCHAS GRAFITADAS MOTOR DE PATIDA MB	SULCARBON	Un	4,00	25,00	100,00
15	REGULADOR DO ALTERNADOR MB	GAUS	Un	4,00	98,00	392,00
16	ESTATOR DO ALTERNADOR MB	ARIELO	Un	4,00	185,00	740,00
17	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR MB	ARIELO	Un	4,00	210,00	840,00
18	JOGO DE ESCOVAS DO ALTERNADOR MB	SULCARBON	Un	4,00	25,00	100,00
<b>ONIBUS SCANIA - GVJ-9463 e IEY-7271 – ONIBUS/VW 15.190 AYH 3014 e ONIBUS/VW 15.190 AYH 3015</b>						
19	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	Un	8,00	575,00	4.600,00
20	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	DZM	Un	8,00	380,00	3.040,00
21	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	Un	8,00	210,00	1.680,00
22	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	Un	8,00	280,00	2.240,00
23	BUCHAS GRAFITADAS DO MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	Un	8,00	55,00	440,00
24	REGULADOR DO ALTERNADOR	GAUS	Un	8,00	278,00	2.224,00
25	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	Un	8,00	278,00	2.224,00
26	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR	ARIELO	Un	8,00	278,00	2.224,00
27	JOGO DE ESCOVAS DO ALTERNADOR	SULCARBON	Un	8,00	25,00	200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

	ONIBUS/VW NEOBUS – BCV-9195 - ONIBUS/VW NEOBUS – BCV-4DI5 - ONIBUS/VW NEOBUS – BBI-4282					
28	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	Uni	8,00	380,00	3.040,00
29	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	DZM	Uni	8,00	195,00	1.560,00
30	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	Uni	8,00	178,00	1.424,00
31	BUCHAS GRAFITADAS DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	Uni	8,00	25,00	200,00
32	ESTARO DO ALTERNADOR	SULCARBON	Uni	8,00	100,00	800,00
33	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR	GAUS	Uni	8,00	278,00	2.224,00
34	Km de Deslocamento		Km	1.000,00	00,00	00,00
35	Hora de Serviço de Instalações		Hrs	100,00	110,00	11.000,00
36	Hora de Serviço de Partida		Hrs	100,00	110,00	11.000,00
37	Hora de Serviço de Alternador		Hrs	100,00	110,00	11.000,00

### LOTE 07 - GABINETE

Valor Total do Lote: 11.125,00 (onze mil, cento e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>FIAT/TORO BBV-7021</b>					
1	Km de Deslocamento	Km	500,00	00,00	00,00
2	Hora de Serviço de Instalações	Hrs	50,00	2,50	125,00
3	Hora de Serviço de Partida	Hrs	50,00	110,00	5.500,00
4	Hora de Serviço de Alternador	Hrs	50,00	110,00	5.500,00

### LOTE 08 - ITR/AGRICULTURA

Valor Total do Lote: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>CELTA PLACA AVC 3306</b>					
1	Km de Deslocamento	Km	500,00	00,00	00,00
2	Hora de Serviço de Instalações	Hrs	50,00	110,00	5.500,00
3	Hora de Serviço de Partida	Hrs	50,00	110,00	5.500,00
4	Hora de Serviço de Alternador	Hrs	50,00	110,00	5.500,00

### LOTE 09 - DEPARTAMENTO OBRAS

Valor Total do Lote: 19.654,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
<b>UNO/ ECONOMY -AUC-4158 - FORD/CARGO BDN-2A03 - PALIO FIRE AZF-7902 FORD/CARGO BDN-2A03</b>						
1	INDUZIDO MOTOTOR DE PARTIDA	ARIELO	Un	2,00	378,00	756,00
2	BENDIX - MOTOR DE PARTIDA	DZM	Un	2,00	178,00	356,00
3	AUTOMATICO - MOTOR DE PARTIDA	ZM	Un	2,00	210,00	420,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

4	PORTA ESCOVA - MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	Un	2,00	95,00	190,00
5	BUCHAS GRAFITADAS - MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	Un	2,00	25,00	50,00
6	REGULADOR - ALTERNADOR	GAUS	Un	2,00	278,00	556,00
7	ESTATOR	ARIELO	Un	2,00	210,00	420,00
8	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR	ARIELO	Un	2,00	178,00	356,00
9	JOGO DE ESCOLAS DO ALTERNADOR	SULCARBON	Un	2,00	25,00	50,00
10	Km de Deslocamento		Km	500,00	00,00	00,00
11	Hora de Serviço de Instalações		Hrs	50,00	110,00	5.500,00
12	Hora de Serviço de Partida		Hrs	50,00	110,00	5.500,00
13	Hora de Serviço de Alternador		Hrs	50,00	110,00	5.500,00

### LOTE 10 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

Valor Total do Lote: 41.588,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>MAQUINAS AGRICOLAS - PALIO - BAC-9204 – SAVERO – BCV-3E13 – CAM. VW/24,280 OYT-3748 - FORD CARGO - ASX-4398 e AVY-6299 - M.BENZ/ATRON 2729 - AXO-5650</b>						
<b>CAM. VW/24,280 OYT- 3748</b>						
1	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	Un	2,00	378,00	756,00
2	BENDIX - MOTOR DE PARTIDA	DZM	Un	2,00	190,00	380,00
3	AUTOMATICO - MOTOR DE PARTIDA	ZM	Un	2,00	190,00	380,00
4	PORTA ESCOVA - MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	Un	2,00	98,00	196,00
5	BUCHAS GRAFITADAS - MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	Un	2,00	25,00	50,00
6	REGULADOR - ALTERNADOR	GAUS	Un	2,00	125,00	250,00
7	JOGO DE ESCOVAS DO ALTERNADOR	ARIELO	Un	2,00	25,00	50,00
<b>FORD CARGO-ASX-4398 e AVY-6299</b>						
8	Induzido - Motor De Partida - Ford Cargo	ARIELO	Un	4,00	380,00	1.520,00
9	Bendix - Motor De Partida - Ford Cargo	DZM	Un	4,00	240,00	960,00
10	Automático - Motor De Partida - Ford Cargo	ZM	Un	4,00	190,00	760,00
11	Porta Escova - Motor De Partida - Ford Cargo	UNIFAP	Un	4,00	140,00	560,00
12	Regulador - Alternador - Ford Cargo	SULCARBON	Un	4,00	240,00	960,00
<b>M.BENZ/ATRON 2729 - AXO-5650</b>						
13	Induzido - Motor De Partida - Caminhão Mb 1313	ARIELO	Un	2,00	380,00	760,00
14	Bendix - Motor De Partida - Caminhão Mb 1313	DZM	Un	2,00	98,00	196,00
15	Automático - Motor De Partida - Caminhão Mb 1313	ZM	Un	2,00	115,00	230,00
16	Porta Escova - Motor De Partida - Caminhão Mb 1313	UNIFAP	Un	2,00	75,00	150,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

17	Buchas Grafitadas - Motor De Partida - Caminhão Mb 1313	SULCARBON	Un	2,00	25,00	50,00
18	Estator - Alternador - Caminhão Mb 1313	ARIELO	Un	2,00	190,00	380,00
19	Km de Deslocamento		Km	800,00	00,00	00,00
20	Hora de Serviço de Instalações		Hrs	100,00	110,00	11.000,00
21	Hora de Serviço de Partida		Hrs	100,00	110,00	11.000,00
22	Hora de Serviço de Alternador		Hrs	100,00	110,00	11.000,00

### LOTE 11 - DEPARTAMENTO DA SAUDE

Valor Total do Lote: 38.520,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
	<b>MICRO/ONIBUS M.BENZ - BAG-6233 - FORD/CARGO 1319 - AVN-8924 - UNO/MILLE WAY AXI-0871 - RENAULT/MASTER - AXJ - 1668 - FIAT/SIENA ESSE 1.6 - BAF-2379 - PALIO - BAC-9205 - SAVEIRO - BBC-5282 - GOL - BBH-3891e BBX-984 - ONIBUS VOLARE V8 - BCE-4826 - CHEV/SPIN - BCH-9050 - FORD/KA SE 1.5 - BCH - 9049 e BCH-9051 - RENAULT/SANDERO BCJ-3243 .- UNOS BOB-7G28 e ENI-8J13 - STRADA AMB. BCX-8E14 - DAILY-BDE-8B05 - MONTANA AMB. BDP-2H39.</b>					
	<b>ONIBUS VOLARE V8 - BCE-4826</b>					
1	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	Un	2,00	480,00	960,00
2	BENDIX - MOTOR DE PARTIDA	DZM	Un	2,00	310,00	620,00
3	AUTOMATICO - MOTOR DE PARTIDA	ZM	Un	2,00	240,00	480,00
4	PORTA ESCOVA - MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	Un	2,00	190,00	380,00
5	BUCHAS GRAFITADAS - MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	Un	2,00	25,00	50,00
6	REGULADOR - ALTERNADOR	GAUS	Un	2,00	290,00	580,00
	<b>FORD/CARGO 1319 - AVN-8924</b>					
7	Bendix - Motor De Partida - Ford Cargo	DZM	Un	2,00	430,00	860,00
8	Automático - Motor De Partida - Ford Cargo	ARIELO	Un	2,00	320,00	640,00
9	Porta Escova - Motor De Partida - Ford Cargo	UNIFAP	Un	2,00	195,00	390,00
10	Regulador - Alternador - Ford Cargo	GAUS	Un	2,00	280,00	560,00
11	Km de Deslocamento		Km	1.000,00	00,00	00,00
12	Hora de Serviço de Instalações		Hrs	100,00	110,00	11.000,00
13	Hora de Serviço de Partida		Hrs	100,00	110,00	11.000,00
14	Hora de Serviço de Alternador		Hrs	100,00	110,00	11.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 316.814,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 316.814,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 032/2020 e processo administrativo nº 049/2020, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de 02 (dois) dias**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade.

5.4 – A Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.5 – As peças que estiverem em perfeito condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentar defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designara servidor publico, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

5.6 – Os serviços com fornecimento de peças **SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA (das peças)** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços e fornecer as peças necessárias no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1000  
02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1000/510  
03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1000  
05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1000  
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.39.00.00 – F.R. 103  
07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1000  
07.001.12.361.1201.2.029.3.3.90.39.00.00 – F.R. 104  
07.001.12361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00 – F.R. 1000/01103  
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01103  
07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
07.001.12.361.1201.2.029.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01104  
07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01102  
07.001.12.364.1201.2.095.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000/01103  
07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01107  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1000/303  
08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1494  
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1494/494/510  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000/01303  
08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – F.R. 1494  
08.003.10.301.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 – F.R. 3494/494  
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – F.R. 1494/3494/31497/494  
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.39.00.00 – F.R. 1000/511  
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

Ariranha do Ivaí-Pr, 17 de dezembro de 2020.

---

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**GABRIELA BALBINO FERREIRA – AUTO  
ELÉTRICA**  
**Gabriela Balbino Ferreira** - Administradora  
Contratada

Testemunhas:

---

Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3

---

Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 541/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 17/12/2020

**Data Fim:** 17/12/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA

**Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico no Hospital Waldemar Mananstier.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 542/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Cledil Elcino Simões Rodrigues.

**Data Início:** 17/12/2020

**Data Fim:** 17/12/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin

**Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalol, ICL e MP Diagnostico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 543/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leandro Januário De Farias

**Data Início:** 17/12/2020

**Data Fim:** 17/12/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Pitanga/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:**41-19608.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Uno **Placas:** ENI 8J13

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico no Hospital São Vicente.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### Republicado

#### DECRETO Nº 281/2020

**SÚMULA:** Autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder aos servidores públicos da administração direta, indireta e membros do conselho tutelar, carne de ave natalina para comemoração das festividades de final de ano, abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 939 de 16 de dezembro de 2020**, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020.

**Art. 2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a autorização constante do Artigo 1º (primeiro) desta lei, mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.002.04.122.0401.2007</b>	<b>Atividades do Departamento de Recursos Humanos</b>	
3.3.90.32.00.00 – 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º-** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – Anulação de dotação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>07.001.12.364.1201.2095</b>	<b>Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal</b>	
3.3.90.30.00.00 – 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

**Art. 4º** A concessão, descrito no artigo 1º (primeiro) da presente Lei, terá vigência tão somente no exercício financeiro de 2020.

**Art. 5º** Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 6º** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020).

Carlos Bandiera de Mattos  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 282/2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 880 de 13 de dezembro de 2019**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 13 de dezembro de 2019, edição 1.356, página 04-07, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 30.220,54 (Trinta mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
27 – 3.1.90.94.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.220,54
	<b>TOTAL</b>	<b>30.220,54</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>30.220,54</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001	CHEFIA DE GABINETE	
102.001.04.122.0401.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.220,54
	<b>TOTAL</b>	<b>30.220,54</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>30.220,54</b>

**Artigo 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

**Artigo 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020).

Carlos Bandiera de Mattos  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº.280/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**SÚMULA:** FIXA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Senhor: CARLOS BANDIERA DE MATTOS**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, nos últimos dias úteis do ano de 2020, próximo ao feriado de Natal, que recairá na data de 25/12/2020, (Sexta-Feira).

### DECRETA

**Art.1º.** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas da Administração do Município de Ariranha do Ivaí, conforme descrito abaixo;

- I - 22 de dezembro, Terça-Feira (ponto facultativo);**
- II - 23 de dezembro, Quarta-Feira (ponto facultativo);**
- III - 24 de dezembro, Quinta-Feira - véspera de Natal (ponto facultativo).**

**Art.2º.** A **Secretaria Municipal de Saúde**, atenderá em regime de plantões, conforme escala previamente determinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Setor de Notas de Produtor.

**Art.3º.** A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, deverá executar normalmente os serviços de coleta de Lixo, (Orgânico e Reciclável), ficando seus servidores, dispensados de seus trabalhos rotineiros, logo após a execução dos mesmos.

**Art.4º.** O **Conselho Tutelar**, atenderá também em regime de plantões, conforme escala previamente determinada pelo seu colegiado.

**Art.5º.** A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por intermédio do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, atenderá igualmente em regime de plantões, conforme escala previamente determinada por sua Secretária Municipal.

**Art.6º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT**, ao décimo sexto dia, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte – 16/12/2020.

Atenciosamente,

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AVE NATALINA PARA AS FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa MERCADO CHOCIAI - LTDA CNPJ/MF nº 75.578.096/0001-79. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de dezembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### LEI Nº 938/2020

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **SR. CARLOS BANDIERA DE MATTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O **POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

### LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 48.787,33 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003.10.301.1001.1.105	Enfrentamento da Circulação do COVID-19 no Município	
3.3.90.36.00.00 - 3500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00
3.3.90.36.00.00 - 3498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.787,33
	<b>TOTAL</b>	<b>48.787,33</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>48.787,33</b>

**Art. 3º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### II - ANULAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003.10.301.1001.1.105	Enfrentamento da Circulação do COVID-19 no Município	
3.1.90.11.00.00 - 3500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.3.90.90.00.00 - 3498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.787,33
	<b>TOTAL:</b>	<b>48.787,33</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>48.787,33</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (03/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### LEI Nº 939/2020

**SÚMULA:** Autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder aos servidores públicos da administração direta, indireta e membros do conselho tutelar, carne de ave natalina para comemoração das festividades de final de ano, abre crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **SR. CARLOS BANDIERA DE MATTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

#### LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Carne de ave natalina, para comemoração das festividades de final de ano aos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta, seja de provimento efetivo, comissionado, eletivo, estagiários, contratados e os prestadores de serviços.

§ 1º – Os valores para aquisição deverão ser os de mercado, respeitando o processo de aquisição.

§ 2º – Cada pessoa terá direito a 1 (uma) unidade.

**Art. 3º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a autorização constante do Artigo 1º (primeiro) desta lei, mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.32.00.00 – 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 4º-** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### I – Anulação de dotação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.1201.2095	Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal	
3.3.90.30.00.00 – 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 5º** A concessão, descrito no artigo 1º (primeiro) da presente Lei, terá vigência tão somente no exercício financeiro de 2020.

**Art. 6º** Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### LEI Nº 940/2020

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **SR. CARLOS BANDIERA DE MATTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

### LEI

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Ariranha do Ivaí para o **Exercício Financeiro de 2021**, discriminados pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 18.742.000,00 (Dezoito milhões e setecentos e quarenta e dois mil Reais) e fixa a Despesa em igual importância.

#### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Artigo 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 18.742.000,00 (Dezoito milhões e setecentos e quarenta e dois mil Reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil Reais) e em R\$ 17.702.000,00 (dezesete milhões e setecentos e dois mil reais) para o Poder Executivo.

**§ 1º**- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros, com o seguinte desdobramento.

RECEITA	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.742.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	663.923,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-5.622,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-32.815,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.484,63
Contribuições	156.708,55
Contribuições - Descontos Concedidos	-231,52
Contribuições - Outras Deduções	-231,52
Contribuições	156.245,51
Receita Patrimonial	44.179,38
Receita Patrimonial - Outras Deduções	-115,76
Receita Patrimonial	44.063,62



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

Receita de Serviços	24.310,12
Receita de Serviços	24.310,12
Transferências Correntes	21.117.155,13
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-3.228.616,12
Transferências Correntes	17.888.539,01
Outras Receitas Correntes	3.472,87
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	-115,76
Outras Receitas Correntes	3.357,11
<b>TOTAL</b>	<b>18.742.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Por Funções de Governo, Classificação Institucional por Órgão e segundo a Natureza da Despesa", e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta	VALOR
Legislativa	1.040.000,00
Administração	3.376.933,79
Assistência Social	1.124.513,75
Previdência Social	15.627,94
Saúde	4.931.435,88
Educação	4.203.889,09
Cultura	83.700,75
Urbanismo	838.114,20
Habitação	52.500,00
Saneamento	42.997,50
Agricultura	787.835,74
Energia	140.920,76
Transporte	1.017.221,05
Desporto e Lazer	136.612,88
Encargos Especiais	739.696,67
Reserva de Contingência	210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.742.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.040.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	699.420,50
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.520.763,46
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	655.310,25
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	888.951,53
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	1.017.221,05
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.203.889,09
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.931.435,88
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	1.400.268,19
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.166.882,83
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	202.839,00
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	65.321,55
88	ENCARGOS ESPECIAIS	739.696,67
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.742.000,00</b>

### CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.426.608,38</b>
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	10.380.079,82
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	31.500,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	7.015.028,56
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.105.391,62</b>
4.4.00.00 – Investimentos	679.270,19
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	426.121,43
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>210.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.742.000,00</b>

**Artigo 4º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

**Artigo 5º** - Os orçamentos das despesas das administrações diretas e indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Artigo 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento da despesa.

**§ Único:** A autorização constante do caput deste artigo abrange as transposições.

**Artigo 7º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior:

**I** – a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

**II** – a transferência de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**III** – as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

**Artigo 8º** - As alterações orçamentárias de que trata os artigos 6º e 7º estendem-se também ao Poder Legislativo Municipal.

**Artigo 9º** - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

**Artigo 10º** - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

**Artigo 11º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 12º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.608 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

**Em anexo:**

LEI 940-2020 - ANEXOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**Art. 2º, Parágrafo 1º**

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.484,63	Legislativa	1.040.000,00
Contribuições	156.245,51	Administração	3.376.933,79
Receita Patrimonial	44.063,62	Assistência Social	1.124.513,75
Receita de Serviços	24.310,12	Previdência Social	15.627,94
Transferências Correntes	17.888.539,01	Saúde	4.931.435,88
Outras Receitas Correntes	3.357,11	Educação	4.203.889,09
		Cultura	83.700,75
		Urbanismo	838.114,20
		Habitação	52.500,00
		Saneamento	42.997,50
		Agricultura	787.835,74
		Energia	140.920,76
		Transporte	1.017.221,05
		Desporto e Lazer	136.612,88
		Encargos Especiais	739.696,67
		Reserva de Contingência	210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.742.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.742.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.310,12
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.310,12
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.310,12
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	17.888.539,01
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	11.903.420,89
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	11.903.420,89
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	10.629.202,50
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.307.305,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.307.305,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	551.250,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	551.250,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	573.300,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	573.300,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	197.347,50
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	197.347,50
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	276.286,50
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	151.042,50
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	151.042,50
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	125.244,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	125.244,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	542.850,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	493.237,50
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	493.237,50
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	49.612,50
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	49.612,50
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	255.335,14
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	138.415,01
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	138.415,01
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	11.576,25
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	11.576,25
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	40.516,88
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	40.516,88
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	43.989,75
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	43.989,75
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	20.837,25
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	20.837,25
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	27.783,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	27.783,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	27.783,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	171.963,75
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	171.963,75
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	171.963,75
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.441.618,12
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.441.618,12
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	4.056.483,38
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	3.539.025,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.539.025,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	435.267,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	435.267,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	41.674,50
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	41.674,50
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.516,88
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.516,88
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.157,62
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.157,62
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	1.157,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	193.987,50
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	193.987,50
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	193.987,50
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	85.252,12
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	85.252,12
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	85.252,12
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	104.737,50
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	104.737,50
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	104.737,50
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR PRINCIPAL	104.737,50
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.543.500,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.543.500,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.543.500,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.543.500,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.543.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	3.357,11
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.157,62
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	1.157,62
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	1.157,62
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.157,62
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.199,49
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Restituições	2.199,49
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	2.199,49
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	2.199,49
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	2.199,49
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração	-115,76
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos	2.315,25
	<b>Total:</b>	<b>18.742.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RESUMO GERAL</b>		
Receitas Correntes		22.009.749,33
Receitas Correntes - Descontos Concedidos		-5.854,27
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-3.228.616,12
Receitas Correntes - Outras Deduções		-33.278,94
Receitas Correntes		18.742.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		663.923,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto		-5.622,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Dedu		-32.815,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		625.484,63
Contribuições		156.708,55
Contribuições - Descontos Concedidos		-231,52
Contribuições - Outras Deduções		-231,52
Contribuições		156.245,51
Receita Patrimonial		44.179,38
Receita Patrimonial - Outras Deduções		-115,76
Receita Patrimonial		44.063,62
Receita de Serviços		24.310,12
Receita de Serviços		24.310,12
Transferências Correntes		21.117.155,13
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		-3.228.616,12
Transferências Correntes		17.888.539,01
Outras Receitas Correntes		3.472,87
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções		-115,76
Outras Receitas Correntes		3.357,11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.426.608,38
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.380.079,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.380.079,82	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.513.390,73		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.845.689,09		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			31.500,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	31.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.015.028,56
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.102,50	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,50		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		126.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	126.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		310.350,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	310.350,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.577.576,06	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	168.678,62		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.514.180,17		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.953,89		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.013,11		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.238,93		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.038.195,08		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	189.770,93		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.338,93		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.512,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.611,31		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.582,59		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.105.391,62
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			679.270,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		679.270,19	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.974,13		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	404.818,56		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.352,50		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.125,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			426.121,43
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		426.121,43	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	426.121,43		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES		17.426.608,38	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.380.079,82	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		31.500,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.015.028,56	
	DESPESAS DE CAPITAL		1.105.391,62	
	INVESTIMENTOS		679.270,19	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ		426.121,43	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00	
	<b>Total Geral.....:</b>		<b>18.742.000,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2021

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Câmara Municipal	1.000.000,00	40.000,00	1.040.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CHEFIA DE GABINETE	481.930,31	38.587,50	520.517,81
ASSESSORIA JURIDICA	98.971,43		98.971,43
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	53.250,76		53.250,76
ASSESSORIA DE IMPRENSA	26.680,50		26.680,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	38.713,50		38.713,50
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	147.892,50		147.892,50
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	112.609,35	6.615,00	119.224,35
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	1.145.475,61	69.457,50	1.214.933,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	155.805,30	14.332,50	170.137,80
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	409.395,00	23.152,50	432.547,50
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	52.624,95		52.624,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	179.796,49		179.796,49
DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL	573.861,75	34.177,50	608.039,25
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	33.119,10		33.119,10
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	39.497,06	11.025,00	50.522,06
DEPARTAMENTO DE TURISMO	15.269,63	2.205,00	17.474,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA			
DEARTAMENTO DE ESTRADAS	71.673,73	3.150,00	74.823,73
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	942.397,32		942.397,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.832.733,70	31.920,00	3.864.653,70
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	328.816,76	10.418,63	339.235,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.793.996,13	137.439,75	4.931.435,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
DEPARTAMENTO DE OBRAS	220.141,95	79.957,50	300.099,45
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.022.993,74	77.175,00	1.100.168,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	592.028,59	14.403,38	606.431,97
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	41.095,68	2.894,06	43.989,74
DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA	42.369,08		42.369,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	437.460,17	26.131,87	463.592,04
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.500,00		10.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES			
DEPARTAMENTO DE CULTURA	82.598,25	1.102,50	83.700,75
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	119.138,25		119.138,25
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
CONTROLADORIA INTERNA	65.321,55		65.321,55
ENCARGOS ESPECIAIS			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	258.450,24	481.246,43	739.696,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00		210.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária,**  
**Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985**

ÓRGÃO/UNIDADE

DESPESA CORRENTE

DESPESA CAPITAL

TOTAL

17.426.608,38

1.105.391,62

18.742.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>Câmara Municipal</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.1001.0.000.	Procedimentos Legislativos	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.040.000,00</b>

**Total da Unidade.....:**

**1.040.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	520.517,81	0,00	520.517,81
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	520.517,81	0,00	520.517,81
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	520.517,81	0,00	520.517,81
		<b>0,00</b>	<b>520.517,81</b>	<b>0,00</b>	<b>520.517,81</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>520.517,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Unidade: 02002</b>	<b>ASSESSORIA JURIDICA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	98.971,43	0,00	98.971,43
04.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	98.971,43	0,00	98.971,43
04.092.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	98.971,43	0,00	98.971,43
		<b>0,00</b>	<b>98.971,43</b>	<b>0,00</b>	<b>98.971,43</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>98.971,43</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Unidade: 02003</b>	<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	53.250,76	0,00	53.250,76
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	53.250,76	0,00	53.250,76
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	53.250,76	0,00	53.250,76
		<b>0,00</b>	<b>53.250,76</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,76</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>53.250,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Unidade: 02004</b>	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	26.680,50	0,00	26.680,50
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	26.680,50	0,00	26.680,50
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	26.680,50	0,00	26.680,50
		<b>0,00</b>	<b>26.680,50</b>	<b>0,00</b>	<b>26.680,50</b>

**Total da Unidade.....:**

**26.680,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>				
<b>Unidade: 03001</b>	<b>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	38.713,50	0,00	38.713,50
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	38.713,50	0,00	38.713,50
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	38.713,50	0,00	38.713,50
		<b>0,00</b>	<b>38.713,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38.713,50</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>38.713,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>				
<b>Unidade: 03002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	132.264,56	0,00	132.264,56
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	132.264,56	0,00	132.264,56
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	132.264,56	0,00	132.264,56
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	15.627,94	0,00	15.627,94
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.627,94	0,00	15.627,94
09.272.0901.0.000.	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	15.627,94	0,00	15.627,94
		<b>0,00</b>	<b>147.892,50</b>	<b>0,00</b>	<b>147.892,50</b>

**Total da Unidade.....:**

**147.892,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>				
<b>Unidade: 03003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	119.224,35	0,00	119.224,35
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	119.224,35	0,00	119.224,35
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	119.224,35	0,00	119.224,35
		<b>0,00</b>	<b>119.224,35</b>	<b>0,00</b>	<b>119.224,35</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>119.224,35</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>				
<b>Unidade: 03004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	69.457,50	1.145.475,61	0,00	1.214.933,11
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	69.457,50	1.145.475,61	0,00	1.214.933,11
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	69.457,50	1.145.475,61	0,00	1.214.933,11
		<b>69.457,50</b>	<b>1.145.475,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.933,11</b>

**Total da Unidade.....:**

**1.214.933,11**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	170.137,80	0,00	170.137,80
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	170.137,80	0,00	170.137,80
04.123.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	170.137,80	0,00	170.137,80
		<b>0,00</b>	<b>170.137,80</b>	<b>0,00</b>	<b>170.137,80</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>170.137,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	432.547,50	0,00	432.547,50
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	432.547,50	0,00	432.547,50
04.121.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	432.547,50	0,00	432.547,50
		<b>0,00</b>	<b>432.547,50</b>	<b>0,00</b>	<b>432.547,50</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>432.547,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	52.624,95	0,00	52.624,95
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	52.624,95	0,00	52.624,95
04.129.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	52.624,95	0,00	52.624,95
		<b>0,00</b>	<b>52.624,95</b>	<b>0,00</b>	<b>52.624,95</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>52.624,95</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>Unidade: 05001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	179.796,49	0,00	179.796,49
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	179.796,49	0,00	179.796,49
20.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	53.796,49	0,00	53.796,49
20.122.2001.0.000.	AGRICULTURA EM AÇÃO	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
		<b>0,00</b>	<b>179.796,49</b>	<b>0,00</b>	<b>179.796,49</b>

**Total da Unidade.....:**

**179.796,49**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>Unidade: 05002</b>	<b>DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL</b>				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	608.039,25	0,00	608.039,25
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	608.039,25	0,00	608.039,25
20.606.2001.0.000.	AGRICULTURA EM AÇÃO	0,00	608.039,25	0,00	608.039,25
		<b>0,00</b>	<b>608.039,25</b>	<b>0,00</b>	<b>608.039,25</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>608.039,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>Unidade: 05003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	33.119,10	0,00	33.119,10
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	33.119,10	0,00	33.119,10
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	33.119,10	0,00	33.119,10
		<b>0,00</b>	<b>33.119,10</b>	<b>0,00</b>	<b>33.119,10</b>

**Total da Unidade.....:**

**33.119,10**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>Unidade: 05004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.524,56	0,00	7.524,56
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.524,56	0,00	7.524,56
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	7.524,56	0,00	7.524,56
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	42.997,50	0,00	42.997,50
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	42.997,50	0,00	42.997,50
17.512.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	42.997,50	0,00	42.997,50
		<b>0,00</b>	<b>50.522,06</b>	<b>0,00</b>	<b>50.522,06</b>

**Total da Unidade.....:**

**50.522,06**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>Unidade: 05005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	17.474,63	0,00	17.474,63
27.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	17.474,63	0,00	17.474,63
27.695.1502.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	0,00	17.474,63	0,00	17.474,63
		<b>0,00</b>	<b>17.474,63</b>	<b>0,00</b>	<b>17.474,63</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>17.474,63</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA</b>				
<b>Unidade: 06001</b>	<b>DEARTAMENTO DE ESTRADAS</b>				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	74.823,73	0,00	74.823,73
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	74.823,73	0,00	74.823,73
26.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	74.823,73	0,00	74.823,73
		<b>0,00</b>	<b>74.823,73</b>	<b>0,00</b>	<b>74.823,73</b>

**Total da Unidade.....:**

**74.823,73**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA</b>				
<b>Unidade: 06002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA</b>				
26.000.0000.0.000.	Transporte	39.938,07	902.459,25	0,00	942.397,32
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	39.938,07	902.459,25	0,00	942.397,32
26.782.2601.0.000.	CAMINHOS DA EDUCAÇÃO E DA PRODUÇÃO	39.938,07	902.459,25	0,00	942.397,32
		<b>39.938,07</b>	<b>902.459,25</b>	<b>0,00</b>	<b>942.397,32</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>942.397,32</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
<b>Unidade: 07001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	68.250,00	3.796.403,70	0,00	3.864.653,70
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	64.738,80	0,00	64.738,80
12.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	64.738,80	0,00	64.738,80
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	3.436.895,77	0,00	3.436.895,77
12.361.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	3.436.895,77	0,00	3.436.895,77
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	183.361,50	0,00	183.361,50
12.364.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	183.361,50	0,00	183.361,50
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	111.407,63	0,00	111.407,63
12.365.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	111.407,63	0,00	111.407,63
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
12.367.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
		<b>68.250,00</b>	<b>3.796.403,70</b>	<b>0,00</b>	<b>3.864.653,70</b>

**Total da Unidade.....:**

**3.864.653,70**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
<b>Unidade: 07005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	339.235,39	0,00	339.235,39
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	339.235,39	0,00	339.235,39
12.361.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	339.235,39	0,00	339.235,39
		<b>0,00</b>	<b>339.235,39</b>	<b>0,00</b>	<b>339.235,39</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>339.235,39</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 08003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	323.778,59	4.607.657,29	0,00	4.931.435,88
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	81.151,75	0,00	81.151,75
10.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	81.151,75	0,00	81.151,75
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	153.418,39	3.163.805,22	0,00	3.317.223,61
10.301.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	153.418,39	3.113.090,22	0,00	3.266.508,61
10.301.1005.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	50.715,00	0,00	50.715,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.204.591,94	0,00	1.204.591,94
10.302.1005.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	1.204.591,94	0,00	1.204.591,94
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	123.708,38	0,00	123.708,38
10.303.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	123.708,38	0,00	123.708,38
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.304.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	170.360,20	0,00	0,00	170.360,20
10.305.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	170.360,20	0,00	0,00	170.360,20
		<b>323.778,59</b>	<b>4.607.657,29</b>	<b>0,00</b>	<b>4.931.435,88</b>

**Total da Unidade.....:**

**4.931.435,88**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	131.197,50	116.401,95	0,00	247.599,45
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	61.276,95	0,00	61.276,95
15.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	61.276,95	0,00	61.276,95
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	131.197,50	55.125,00	0,00	186.322,50
15.451.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	131.197,50	55.125,00	0,00	186.322,50
16.000.0000.0.000.	Habitação	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
16.482.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
		<b>183.697,50</b>	<b>116.401,95</b>	<b>0,00</b>	<b>300.099,45</b>

**Total da Unidade.....:**

**300.099,45**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>				
<b>Unidade: 09002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	115.762,50	252.970,73	0,00	368.733,23
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	115.762,50	252.970,73	0,00	368.733,23
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	115.762,50	252.970,73	0,00	368.733,23
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	590.514,75	0,00	590.514,75
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	590.514,75	0,00	590.514,75
15.452.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	590.514,75	0,00	590.514,75
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	140.920,76	0,00	140.920,76
25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	0,00	140.920,76	0,00	140.920,76
25.751.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	140.920,76	0,00	140.920,76
		<b>115.762,50</b>	<b>984.406,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.168,74</b>

**Total da Unidade.....:**

**1.100.168,74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	606.431,97	0,00	606.431,97
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	430.158,75	0,00	430.158,75
08.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	430.158,75	0,00	430.158,75
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	176.273,22	0,00	176.273,22
08.243.0801.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	176.273,22	0,00	176.273,22
		<b>0,00</b>	<b>606.431,97</b>	<b>0,00</b>	<b>606.431,97</b>

**Total da Unidade.....:**

**606.431,97**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	43.989,74	0,00	43.989,74
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	43.989,74	0,00	43.989,74
08.243.0801.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	35.169,74	0,00	35.169,74
08.243.0802.0.000.	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00
		<b>0,00</b>	<b>43.989,74</b>	<b>0,00</b>	<b>43.989,74</b>

**Total da Unidade.....:**

**43.989,74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	42.369,08	0,00	42.369,08
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	42.369,08	0,00	42.369,08
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	42.369,08	0,00	42.369,08
		<b>0,00</b>	<b>42.369,08</b>	<b>0,00</b>	<b>42.369,08</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>42.369,08</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	463.592,04	0,00	463.592,04
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	463.592,04	0,00	463.592,04
08.244.0801.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	368.166,75	0,00	368.166,75
08.244.0802.0.000.	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	95.425,29	0,00	95.425,29
		<b>0,00</b>	<b>463.592,04</b>	<b>0,00</b>	<b>463.592,04</b>

**Total da Unidade.....:**

**463.592,04**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10006</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.241.0801.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
		<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>10.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>				
<b>Unidade: 11001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	83.700,75	0,00	83.700,75
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	64.407,00	0,00	64.407,00
13.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	64.407,00	0,00	64.407,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	19.293,75	0,00	19.293,75
13.392.1301.0.000.	CULTURA EM AÇÃO	0,00	19.293,75	0,00	19.293,75
		<b>0,00</b>	<b>83.700,75</b>	<b>0,00</b>	<b>83.700,75</b>

**Total da Unidade.....:**

**83.700,75**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>				
<b>Unidade: 11002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	119.138,25	0,00	119.138,25
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	119.138,25	0,00	119.138,25
27.812.2701.0.000.	ARIRANHA MAIS ESPORTE	0,00	119.138,25	0,00	119.138,25
		<b>0,00</b>	<b>119.138,25</b>	<b>0,00</b>	<b>119.138,25</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>119.138,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>				
<b>Unidade: 12001</b>	<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	65.321,55	0,00	65.321,55
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	65.321,55	0,00	65.321,55
04.124.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	65.321,55	0,00	65.321,55
		<b>0,00</b>	<b>65.321,55</b>	<b>0,00</b>	<b>65.321,55</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>65.321,55</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 88</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Unidade: 88001</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	739.696,67	739.696,67
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	457.621,43	457.621,43
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	457.621,43	457.621,43
28.845.0000.0.000.		0,00	0,00	160.338,93	160.338,93
28.845.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	160.338,93	160.338,93
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	121.736,31	121.736,31
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	121.736,31	121.736,31
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>739.696,67</b>	<b>739.696,67</b>

**Total da Unidade.....:**

**739.696,67**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 90</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Unidade: 90099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>210.000,00</b>
		<b>800.884,16</b>	<b>16.991.419,17</b>	<b>949.696,67</b>	<b>18.742.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.1001.0.000.	Procedimentos Legislativos	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.1001.2.001.	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	185.220,00	3.191.713,79	0,00	3.376.933,79
04.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	98.971,43	0,00	98.971,43
04.092.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	98.971,43	0,00	98.971,43
04.092.0401.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	98.971,43	0,00	98.971,43
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	432.547,50	0,00	432.547,50
04.121.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	432.547,50	0,00	432.547,50
04.121.0401.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	432.547,50	0,00	432.547,50
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	185.220,00	2.372.110,56	0,00	2.557.330,56
04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	185.220,00	2.372.110,56	0,00	2.557.330,56
04.122.0401.1.010.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	69.457,50	0,00	0,00	69.457,50
04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	115.762,50	0,00	0,00	115.762,50
04.122.0401.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	520.517,81	0,00	520.517,81
04.122.0401.2.005.	Atividades de Assessoria de Planejamento	0,00	53.250,76	0,00	53.250,76
04.122.0401.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	0,00	56.585,81	0,00	56.585,81
04.122.0401.2.007.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	75.678,75	0,00	75.678,75
04.122.0401.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	119.224,35	0,00	119.224,35
04.122.0401.2.011.	Apoio a Entidades Municipalistas	0,00	5.512,50	0,00	5.512,50
04.122.0401.2.012.	Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	0,00	161.516,25	0,00	161.516,25
04.122.0401.2.013.	Atividades Publicação e Divulgação Oficial	0,00	11.025,00	0,00	11.025,00
04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	0,00	967.421,86	0,00	967.421,86
04.122.0401.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	0,00	252.970,73	0,00	252.970,73
04.122.0401.2.080.	Atividades do Departamento de Patrimônio	0,00	38.713,50	0,00	38.713,50
04.122.0401.2.081.	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	0,00	26.680,50	0,00	26.680,50
04.122.0401.2.083.	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	33.119,10	0,00	33.119,10
04.122.0401.2.084.	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	0,00	7.524,56	0,00	7.524,56
04.122.0401.2.085.	Manutenção das Atividades de Promoção Humana	0,00	42.369,08	0,00	42.369,08
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	170.137,80	0,00	170.137,80
04.123.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	170.137,80	0,00	170.137,80
04.123.0401.2.015.	Atividades Gabinete do Secretário de Finanças	0,00	76.293,00	0,00	76.293,00
04.123.0401.2.016.	Atividades do Departamento de Tesouraria	0,00	93.844,80	0,00	93.844,80
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	65.321,55	0,00	65.321,55
04.124.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	65.321,55	0,00	65.321,55
04.124.0401.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	0,00	65.321,55	0,00	65.321,55
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	52.624,95	0,00	52.624,95
04.129.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	52.624,95	0,00	52.624,95
04.129.0401.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação	0,00	52.624,95	0,00	52.624,95
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.124.513,75	0,00	1.124.513,75
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	430.158,75	0,00	430.158,75
08.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	430.158,75	0,00	430.158,75
08.122.0401.2.053.	Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social	0,00	430.158,75	0,00	430.158,75
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.241.0801.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.241.0801.2.078.	Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	220.262,96	0,00	220.262,96
08.243.0801.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	211.442,96	0,00	211.442,96
08.243.0801.2.076.	Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA	0,00	11.025,00	0,00	11.025,00
08.243.0801.6.001.	Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	0,00	24.144,74	0,00	24.144,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
08.243.0801.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	176.273,22	0,00	176.273,22
08.243.0802.0.000.	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00
08.243.0802.6.005.	Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	463.592,04	0,00	463.592,04
08.244.0801.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	368.166,75	0,00	368.166,75
08.244.0801.2.056.	Benefícios Eventuais	0,00	39.133,51	0,00	39.133,51
08.244.0801.2.057.	Atividades do CRAS	0,00	42.666,75	0,00	42.666,75
08.244.0801.2.075.	Manutenção e Capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMAS	0,00	8.938,12	0,00	8.938,12
08.244.0801.2.094.	Proteção Social Básica - Estadual	0,00	85.417,50	0,00	85.417,50
08.244.0801.6.007.	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	0,00	158.550,00	0,00	158.550,00
08.244.0801.6.008.	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	33.460,87	0,00	33.460,87
08.244.0802.0.000.	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	95.425,29	0,00	95.425,29
08.244.0802.2.072.	Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento	0,00	81.644,06	0,00	81.644,06
08.244.0802.2.073.	Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência	0,00	4.630,49	0,00	4.630,49
08.244.0802.2.077.	Implantação e Manutenção do CREAS	0,00	9.150,74	0,00	9.150,74
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	15.627,94	0,00	15.627,94
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.627,94	0,00	15.627,94
09.272.0901.0.000.	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	15.627,94	0,00	15.627,94
09.272.0901.2.008.	Encargos Previdenciários da Administração	0,00	15.627,94	0,00	15.627,94
10.000.0000.0.000.	Saúde	323.778,59	4.607.657,29	0,00	4.931.435,88
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	81.151,75	0,00	81.151,75
10.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	81.151,75	0,00	81.151,75
10.122.0401.2.039.	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	0,00	81.151,75	0,00	81.151,75
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	153.418,39	3.163.805,22	0,00	3.317.223,61
10.301.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	153.418,39	3.113.090,22	0,00	3.266.508,61
10.301.1001.1.040.	Equipamento e Veículos para Saúde Pública	16.537,50	0,00	0,00	16.537,50
10.301.1001.1.045.	Ações de Saúde Atenção Básica	118.937,70	0,00	0,00	118.937,70
10.301.1001.1.102.	Ampliação Unidade de Saúde	17.943,19	0,00	0,00	17.943,19
10.301.1001.2.042.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.534.213,87	0,00	2.534.213,87
10.301.1001.2.088.	Atividades Transferência Estado - APSUS	0,00	83.737,50	0,00	83.737,50
10.301.1001.2.096.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	164.627,50	0,00	164.627,50
10.301.1001.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	0,00	142.513,35	0,00	142.513,35
10.301.1001.2.098.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	0,00	111.361,00	0,00	111.361,00
10.301.1001.2.099.	MANUTENCAO DO PAB - FIXO	0,00	76.637,00	0,00	76.637,00
10.301.1005.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	50.715,00	0,00	50.715,00
10.301.1005.2.089.	Assistência Farmacêutica	0,00	50.715,00	0,00	50.715,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.204.591,94	0,00	1.204.591,94
10.302.1005.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	1.204.591,94	0,00	1.204.591,94
10.302.1005.2.044.	Manutenção de Consórcios de Saúde	0,00	99.225,00	0,00	99.225,00
10.302.1005.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	0,00	1.105.366,94	0,00	1.105.366,94
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	123.708,38	0,00	123.708,38
10.303.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	123.708,38	0,00	123.708,38
10.303.1001.2.041.	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	0,00	123.708,38	0,00	123.708,38
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.304.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.304.1001.2.100.	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	170.360,20	0,00	0,00	170.360,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
10.305.1001.0.000.	SAUDE DE TODOS	170.360,20	0,00	0,00	170.360,20
10.305.1001.1.047.	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	170.360,20	0,00	0,00	170.360,20
12.000.0000.0.000.	Educação	68.250,00	4.135.639,09	0,00	4.203.889,09
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	64.738,80	0,00	64.738,80
12.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	64.738,80	0,00	64.738,80
12.122.0401.2.025.	Atividades Gabinete do Secretário da Educação	0,00	64.738,80	0,00	64.738,80
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	3.776.131,16	0,00	3.776.131,16
12.361.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	3.776.131,16	0,00	3.776.131,16
12.361.1201.2.026.	Atividades Transporte Escolar Recursos MDE	0,00	290.724,00	0,00	290.724,00
12.361.1201.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 5%	0,00	1.191.587,25	0,00	1.191.587,25
12.361.1201.2.028.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres	0,00	115.965,68	0,00	115.965,68
12.361.1201.2.029.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%	0,00	363.368,84	0,00	363.368,84
12.361.1201.2.031.	Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	111.413,40	0,00	111.413,40
12.361.1201.2.032.	Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	0,00	1.363.836,60	0,00	1.363.836,60
12.361.1201.2.033.	Atividades Transf. FNDE/PNAE	0,00	40.516,88	0,00	40.516,88
12.361.1201.2.034.	Atividades Transf. FNDE/PNATE	0,00	43.989,75	0,00	43.989,75
12.361.1201.2.035.	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	0,00	138.415,01	0,00	138.415,01
12.361.1201.2.036.	Atividades Transf. SEED/Transporte Escolar	0,00	104.737,50	0,00	104.737,50
12.361.1201.2.037.	Atividades Transf. FNDE/PDDE	0,00	11.576,25	0,00	11.576,25
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	183.361,50	0,00	183.361,50
12.364.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	183.361,50	0,00	183.361,50
12.364.1201.2.095.	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	0,00	183.361,50	0,00	183.361,50
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	111.407,63	0,00	111.407,63
12.365.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	111.407,63	0,00	111.407,63
12.365.1201.2.030.	Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil	0,00	111.407,63	0,00	111.407,63
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
12.367.1201.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
12.367.1201.1.104.	Repasso de Recursos a APAE	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	83.700,75	0,00	83.700,75
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	64.407,00	0,00	64.407,00
13.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	64.407,00	0,00	64.407,00
13.122.0401.2.060.	Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes	0,00	64.407,00	0,00	64.407,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	19.293,75	0,00	19.293,75
13.392.1301.0.000.	CULTURA EM AÇÃO	0,00	19.293,75	0,00	19.293,75
13.392.1301.2.061.	Atividades do Departamento de Cultura	0,00	11.025,00	0,00	11.025,00
13.392.1301.2.062.	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	0,00	8.268,75	0,00	8.268,75
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	131.197,50	706.916,70	0,00	838.114,20
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	61.276,95	0,00	61.276,95
15.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	61.276,95	0,00	61.276,95
15.122.0401.2.048.	Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	0,00	61.276,95	0,00	61.276,95
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	131.197,50	55.125,00	0,00	186.322,50
15.451.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	131.197,50	55.125,00	0,00	186.322,50
15.451.1501.1.080.	Galerias Pluviais	67.252,50	0,00	0,00	67.252,50
15.451.1501.1.081.	Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas	63.945,00	0,00	0,00	63.945,00
15.451.1501.2.093.	CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná.	0,00	55.125,00	0,00	55.125,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	590.514,75	0,00	590.514,75
15.452.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	590.514,75	0,00	590.514,75
15.452.1501.2.051.	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	0,00	590.514,75	0,00	590.514,75
16.000.0000.0.000.	Habitação	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
16.482.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
16.482.1501.1.079.	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	42.997,50	0,00	42.997,50
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	42.997,50	0,00	42.997,50
17.512.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	42.997,50	0,00	42.997,50
17.512.0401.2.092.	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	42.997,50	0,00	42.997,50
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	787.835,74	0,00	787.835,74
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	179.796,49	0,00	179.796,49
20.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	53.796,49	0,00	53.796,49
20.122.0401.2.019.	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	0,00	53.796,49	0,00	53.796,49
20.122.2001.0.000.	AGRICULTURA EM AÇÃO	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
20.122.2001.2.070.	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	608.039,25	0,00	608.039,25
20.606.2001.0.000.	AGRICULTURA EM AÇÃO	0,00	608.039,25	0,00	608.039,25
20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	0,00	608.039,25	0,00	608.039,25
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	140.920,76	0,00	140.920,76
25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	0,00	140.920,76	0,00	140.920,76
25.751.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	140.920,76	0,00	140.920,76
25.751.1501.2.052.	Encargos e Custeio da Iluminação Pública	0,00	140.920,76	0,00	140.920,76
26.000.0000.0.000.	Transporte	39.938,07	977.282,98	0,00	1.017.221,05
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	74.823,73	0,00	74.823,73
26.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	74.823,73	0,00	74.823,73
26.122.0401.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	0,00	74.823,73	0,00	74.823,73
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	39.938,07	902.459,25	0,00	942.397,32
26.782.2601.0.000.	CAMINHOS DA EDUCAÇÃO E DA PRODUÇÃO	39.938,07	902.459,25	0,00	942.397,32
26.782.2601.1.023.	Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE	39.938,07	0,00	0,00	39.938,07
26.782.2601.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	0,00	902.459,25	0,00	902.459,25
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	136.612,88	0,00	136.612,88
27.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	17.474,63	0,00	17.474,63
27.695.1502.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	0,00	17.474,63	0,00	17.474,63
27.695.1502.2.064.	Atividades da Divisão de Turismo	0,00	17.474,63	0,00	17.474,63
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	119.138,25	0,00	119.138,25
27.812.2701.0.000.	ARIRANHA MAIS ESPORTE	0,00	119.138,25	0,00	119.138,25
27.812.2701.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	0,00	119.138,25	0,00	119.138,25
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	739.696,67	739.696,67
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	457.621,43	457.621,43
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	457.621,43	457.621,43
28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	457.621,43	457.621,43
28.845.0000.0.000.		0,00	0,00	160.338,93	160.338,93
28.845.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	160.338,93	160.338,93
28.845.0000.9.066.	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	160.338,93	160.338,93
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	121.736,31	121.736,31
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	121.736,31	121.736,31
28.846.0000.9.068.	Encargos com Precatórios Judiciais	0,00	0,00	121.736,31	121.736,31
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
99.999.9999.9.067.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
		800.884,16	16.991.419,17	949.696,67	18.742.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2021

### Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

<b>Órgão:</b>	<b>1 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
01	Legislativa	1.040.000,00
		<b>1.040.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
04	Administração	699.420,50
		<b>699.420,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
04	Administração	1.505.135,52
09	Previdência Social	15.627,94
		<b>1.520.763,46</b>
<b>Órgão:</b>	<b>4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04	Administração	655.310,25
		<b>655.310,25</b>
<b>Órgão:</b>	<b>5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
04	Administração	40.643,66
17	Saneamento	42.997,50
20	Agricultura	787.835,74
27	Desporto e Lazer	17.474,63
		<b>888.951,53</b>
<b>Órgão:</b>	<b>6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA</b>	
26	Transporte	1.017.221,05
		<b>1.017.221,05</b>
<b>Órgão:</b>	<b>7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
12	Educação	4.203.889,09
		<b>4.203.889,09</b>
<b>Órgão:</b>	<b>8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	Saúde	4.931.435,88
		<b>4.931.435,88</b>
<b>Órgão:</b>	<b>9 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
04	Administração	368.733,23
15	Urbanismo	838.114,20
16	Habitação	52.500,00
25	Energia	140.920,76
		<b>1.400.268,19</b>
<b>Órgão:</b>	<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04	Administração	42.369,08
08	Assistência Social	1.124.513,75
		<b>1.166.882,83</b>
<b>Órgão:</b>	<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>	
13	Cultura	83.700,75
27	Desporto e Lazer	119.138,25
		<b>202.839,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>12 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
04	Administração	65.321,55
		<b>65.321,55</b>
<b>Órgão:</b>	<b>88 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
28	Encargos Especiais	739.696,67
		<b>739.696,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão:</b>	<b>90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99	Reserva de Contingência	210.000,00
		<b>210.000,00</b>
		<b>18.742.000,00</b>

**RESUMO POR ÓRGÃO**

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.040.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	699.420,50
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.520.763,46
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	655.310,25
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	888.951,53
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	1.017.221,05
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.203.889,09
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.931.435,88
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	1.400.268,19
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.166.882,83
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	202.839,00
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	65.321,55
88	ENCARGOS ESPECIAIS	739.696,67
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>18.742.000,00</b>

**Total Geral 18.742.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>01.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>01.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
<b>01.001.01.000.0000.0.000.</b>	<b>Legislativa</b>	
<b>01.001.01.031.0000.0.000.</b>	<b>Ação Legislativa</b>	
<b>01.001.01.031.1001.0.000.</b>	<b>Procedimentos Legislativos</b>	
<b>01.001.01.031.1001.2.001.</b>	<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>710.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>80.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
0	<b>1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>02.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
<b>02.001.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>02.001.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.001.04.122.0401.0.000.</b>	<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>02.001.04.122.0401.2.003.</b>	<b>Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.315,00
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>315.315,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.347,25
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>69.347,25</b>
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.731,31
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>23.731,31</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.728,75
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>34.728,75</b>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.025,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.630,50
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.630,50</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.537,50
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>16.537,50</b>
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.615,00
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.615,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.587,50
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>38.587,50</b>
<b>02.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>ASSESSORIA JURIDICA</b>	
<b>02.002.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>02.002.04.092.0000.0.000.</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	
<b>02.002.04.092.0401.0.000.</b>	<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>02.002.04.092.0401.2.004.</b>	<b>Atividades da Assessoria Jurídica</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.277,50
0	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>78.277,50</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.221,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>17.221,05</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.472,88
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.472,88</b>
<b>02.003.00.000.0000.0.000.</b>		<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>02.003.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.003.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.003.04.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>02.003.04.122.0401.2.005.</b>		<b>Atividades de Assessoria de Planejamento</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.647,98
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>43.647,98</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.602,78
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.602,78</b>
<b>02.004.00.000.0000.0.000.</b>		<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>	
<b>02.004.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.004.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.004.04.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>02.004.04.122.0401.2.081.</b>		<b>Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.050,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>22.050,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.630,50
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.630,50</b>
<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>03.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO</b>	
<b>03.001.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>03.001.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>03.001.04.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>03.001.04.122.0401.2.080.</b>		<b>Atividades do Departamento de Patrimônio</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.570,25
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>26.570,25</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.843,25
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.843,25</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.050,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.100,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.150,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.150,00</b>
<b>03.002.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.002.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>03.002.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>03.002.04.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>03.002.04.122.0401.2.006.</b>		<b>Atividades Gabinete do Secretário de Administração</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.100,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>44.100,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.702,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.702,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.783,81
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.783,81</b>
<b>03.002.04.122.0401.2.007.</b>		<b>Atividades do Departamento de Recursos Humanos</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.361,81
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>28.361,81</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.366,94
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.366,94</b>
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00
0	3.1.90.94.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>21.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.200,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.200,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.350,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>7.350,00</b>
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.200,00
0	3.3.90.93.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.200,00</b>
<b>03.002.09.000.0000.0.000.</b>		<b>Previdência Social</b>	
<b>03.002.09.272.0000.0.000.</b>		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	
<b>03.002.09.272.0901.0.000.</b>		<b>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	
<b>03.002.09.272.0901.2.008.</b>		<b>Encargos Previdenciários da Administração</b>	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.627,94
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>15.627,94</b>
<b>03.003.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>	
<b>03.003.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>03.003.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>03.003.04.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>03.003.04.122.0401.2.009.</b>		<b>Atividades do Departamento de Compras e Licitações</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.792,50
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>40.792,50</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.974,35
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.974,35</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.653,75
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.653,75</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.961,25
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.961,25</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.612,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>49.612,50</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.615,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.615,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.615,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.615,00</b>
<b>03.004.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>03.004.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>03.004.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>03.004.04.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>03.004.04.122.0401.1.010.</b>		<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.457,50
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>69.457,50</b>
<b>03.004.04.122.0401.2.011.</b>		<b>Apoio a Entidades Municipalistas</b>	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.512,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
<b>03.004.04.122.0401.2.012.</b>		<b>Encargos Execução Royalties e Fundo Especial</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.020,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias</b>	<b>97.020,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.496,25
0	3.3.90.39.00.00	<b>504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias</b>	<b>52.920,00</b>
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.576,25</b>
<b>03.004.04.122.0401.2.013.</b>		<b>Atividades Publicação e Divulgação Oficial</b>	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.025,00</b>
<b>03.004.04.122.0401.2.014.</b>		<b>Atividades do Departamento de Serviços Gerais</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.525,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>231.525,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.061,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>49.061,25</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.756,25
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.211,86
0	3.3.90.30.00.00	<b>510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>	<b>11.711,86</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>73.500,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.357,50
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>25.357,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551.407,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>	<b>47.407,50</b>
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>504.000,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	21.000,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>21.000,00</b>
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,50
0	3.3.90.93.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	
<b>04.001.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>04.001.04.123.0000.0.000.</b>		<b>Administração Financeira</b>	
<b>04.001.04.123.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>04.001.04.123.0401.2.015.</b>		<b>Atividades Gabinete do Secretário de Finanças</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.100,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>44.100,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.702,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.702,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.261,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.261,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.717,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>7.717,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.512,50
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
<b>04.001.04.123.0401.2.016.</b>		<b>Atividades do Departamento de Tesouraria</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.989,75
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>43.989,75</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.724,05
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.724,05</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.261,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.261,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.820,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.820,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.512,50
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.717,50
0	3.3.90.93.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>7.717,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.820,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.820,00</b>
<b>04.002.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>04.002.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>04.002.04.121.0000.0.000.</b>		<b>Planejamento e Orçamento</b>	
<b>04.002.04.121.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>04.002.04.121.0401.2.017.</b>		<b>Atividades do Departamento de Contabilidade</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.500,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>178.500,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>36.750,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.307,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.307,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.537,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>16.537,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.800,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>142.800,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	31.500,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>31.500,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.152,50
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>23.152,50</b>
<b>04.005.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
<b>04.005.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>04.005.04.129.0000.0.000.</b>		<b>Administração de Receitas</b>	
<b>04.005.04.129.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>04.005.04.129.0401.2.018.</b>		<b>Atividades do Departamento de Tributação</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.845,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>19.845,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.167,45
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.167,45</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.050,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.512,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.025,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.512,50
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.512,50
0	3.3.90.93.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<b>05.001.20.000.0000.0.000.</b>		<b>Agricultura</b>	
<b>05.001.20.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>05.001.20.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>05.001.20.122.0401.2.019.</b>		<b>Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.548,75
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>43.548,75</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.145,24
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.145,24</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
<b>05.001.20.122.2001.0.000.</b>		<b>AGRICULTURA EM AÇÃO</b>	
<b>05.001.20.122.2001.2.070.</b>		<b>Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano</b>	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	126.000,00
0	3.3.71.70.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>126.000,00</b>
<b>05.002.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL</b>	
<b>05.002.20.000.0000.0.000.</b>		<b>Agricultura</b>	
<b>05.002.20.606.0000.0.000.</b>		<b>Extensão Rural</b>	
<b>05.002.20.606.2001.0.000.</b>		<b>AGRICULTURA EM AÇÃO</b>	
<b>05.002.20.606.2001.2.021.</b>		<b>Atividades da Divisão de Extensão Rural</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355.005,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>355.005,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.639,25
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>74.639,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.653,75
0 3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.653,75</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
0 3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>105.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.307,50
0 3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.307,50</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
0 3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>31.500,00</b>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.756,25
0 3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.075,00
0 4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>33.075,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.102,50
0 4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
<b>05.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
<b>05.003.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>05.003.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>05.003.04.122.0401.0.000.</b>	<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>05.003.04.122.0401.2.083.</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.460,00
0 3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>26.460,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.556,60
0 3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.556,60</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.102,50
0 3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
<b>05.004.00.000.0000.0.000.</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>05.004.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>05.004.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>05.004.04.122.0401.0.000.</b>	<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>05.004.04.122.0401.2.084.</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.366,94
0 3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.366,94</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.157,62
0 3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.157,62</b>
<b>05.004.17.000.0000.0.000.</b>	<b>Saneamento</b>	
<b>05.004.17.512.0000.0.000.</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>05.004.17.512.0401.0.000.</b>	<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>05.004.17.512.0401.2.092.</b>	<b>ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.512,50
0 3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.460,00
0 3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>26.460,00</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.102,50
0 4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.922,50
0 4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.922,50</b>
<b>05.005.00.000.0000.0.000.</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
<b>05.005.27.000.0000.0.000.</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	
<b>05.005.27.695.0000.0.000.</b>	<b>Turismo</b>	
<b>05.005.27.695.1502.0.000.</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.</b>	
<b>05.005.27.695.1502.2.064.</b>	<b>Atividades da Divisão de Turismo</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.512,50
0 3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102,50
0 3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.512,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	385,88
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>385,88</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.756,25
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.102,50
0	4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.102,50
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA</b>	
<b>06.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS</b>	
<b>06.001.26.000.0000.0.000.</b>		Transporte	
<b>06.001.26.122.0000.0.000.</b>		Administração Geral	
<b>06.001.26.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>06.001.26.122.0401.2.022.</b>		Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.281,75
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>49.281,75</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.841,98
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>10.841,98</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.050,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.150,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>7.350,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.150,00</b>
<b>06.002.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA</b>	
<b>06.002.26.000.0000.0.000.</b>		Transporte	
<b>06.002.26.782.0000.0.000.</b>		Transporte Rodoviário	
<b>06.002.26.782.2601.0.000.</b>		<b>CAMINHOS DA EDUCAÇÃO E DA PRODUÇÃO</b>	
<b>06.002.26.782.2601.1.023.</b>		Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.938,07
0	3.3.90.30.00.00	<b>512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>	<b>39.938,07</b>
<b>06.002.26.782.2601.2.024.</b>		Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	339.570,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>339.570,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.331,75
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>71.331,75</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.307,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.307,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	399.000,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>399.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.250,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>89.250,00</b>
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>07.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>07.001.12.000.0000.0.000.</b>		Educação	
<b>07.001.12.122.0000.0.000.</b>		Administração Geral	
<b>07.001.12.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>07.001.12.122.0401.2.025.</b>		Atividades Gabinete do Secretário da Educação	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.039,75
0	3.1.90.11.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>43.989,75</b>
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.050,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.249,05
0	3.1.90.13.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>9.724,05</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>525,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>5.250,00</b>
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.050,00</b>
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
0	3.3.90.93.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.100,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.050,00</b>
<b>07.001.12.361.0000.0.000.</b>		<b>Ensino Fundamental</b>	
<b>07.001.12.361.1201.0.000.</b>		<b>EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>07.001.12.361.1201.2.026.</b>		<b>Atividades Transporte Escolar Recursos MDE</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	193.630,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>189.000,00</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.630,50</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.472,88
0	3.3.90.36.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>3.472,88</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.500,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>73.500,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.788,12
0	3.3.90.40.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>5.788,12</b>
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.332,50
0	4.4.90.51.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>14.332,50</b>
<b>07.001.12.361.1201.2.027.</b>		<b>Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 5%</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>840.000,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.400,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>176.400,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>2.100,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.837,25
0	3.3.90.30.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>126.000,00</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>138 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso</b>	<b>20.837,25</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.250,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>26.250,00</b>
<b>07.001.12.361.1201.2.028.</b>		<b>Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.717,50
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>7.717,50</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.620,68
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.620,68</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.307,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.307,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>31.500,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.500,00
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>31.500,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.820,00
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.820,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>31.500,00</b>
<b>07.001.12.361.1201.2.029.</b>		<b>Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.100,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>104 - Demais impostos vinculados à educação básica</b>	<b>149.100,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.13.00.00	<b>104 - Demais impostos vinculados à educação básica</b>	<b>32.760,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.576,25
0	3.3.90.14.00.00	<b>104 - Demais impostos vinculados à educação básica</b>	<b>11.576,25</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>104 - Demais impostos vinculados à educação básica</b>	<b>84.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.932,59
0	3.3.90.39.00.00	<b>104 - Demais impostos vinculados à educação básica</b>	<b>85.932,59</b>
<b>07.001.12.361.1201.2.031.</b>		<b>Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.800,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>102 - FUNDEB 40%</b>	<b>79.800,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.933,78
0	3.1.90.13.00.00	<b>102 - FUNDEB 40%</b>	<b>11.933,78</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.576,24
0	3.3.90.30.00.00	<b>102 - FUNDEB 40%</b>	<b>11.576,24</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.103,38
0	3.3.90.39.00.00	<b>102 - FUNDEB 40%</b>	<b>8.103,38</b>
<b>07.001.12.361.1201.2.032.</b>		<b>Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.117.935,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>101 - FUNDEB 60%</b>	<b>1.117.935,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.901,60
0	3.1.90.13.00.00	<b>101 - FUNDEB 60%</b>	<b>245.901,60</b>
<b>07.001.12.364.0000.0.000.</b>		<b>Ensino Superior</b>	
<b>07.001.12.364.1201.0.000.</b>		<b>EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>07.001.12.364.1201.2.095.</b>		<b>ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.036,25
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>38.036,25</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.379,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.379,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	551,25
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>551,25</b>
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.500,00
0	3.3.90.18.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>31.500,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>63.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.895,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>41.895,00</b>
<b>07.001.12.365.0000.0.000.</b>		<b>Educação Infantil</b>	
<b>07.001.12.365.1201.0.000.</b>		<b>EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>07.001.12.365.1201.2.030.</b>		<b>Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.038,88
0	3.3.90.30.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>46.305,00</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>12.733,88</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.152,50
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>23.152,50</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.653,75
0	3.3.90.36.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>1.653,75</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>11.025,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.537,50
0	4.4.90.52.00.00	<b>103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>	<b>16.537,50</b>
<b>07.001.12.367.0000.0.000.</b>		<b>Educação Especial</b>	
<b>07.001.12.367.1201.0.000.</b>		<b>EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>07.001.12.367.1201.1.104.</b>		<b>Repasse de Recursos a APAE</b>	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.50.43.00.00	102 - FUNDEB 40%	68.250,00
07.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
07.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.005.12.361.1201.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.005.12.361.1201.2.033.		Atividades Transf. FNDE/PNAE	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.516,88
0	3.3.90.32.00.00	117 - Transferências FNDE - Merenda Escolar	40.516,88
07.005.12.361.1201.2.034.		Atividades Transf. FNDE/PNATE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.994,87
0	3.3.90.30.00.00	122 - CONV FNDE/PNTE	21.994,87
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.994,88
0	3.3.90.39.00.00	122 - CONV FNDE/PNTE	21.994,88
07.005.12.361.1201.2.035.		Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.525,19
0	3.3.90.30.00.00	107 - Salário Educação	106.525,19
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.736,44
0	3.3.90.36.00.00	107 - Salário Educação	1.736,44
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
0	3.3.90.39.00.00	107 - Salário Educação	22.050,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.103,38
0	4.4.90.52.00.00	107 - Salário Educação	8.103,38
07.005.12.361.1201.2.036.		Atividades Transf. SEED/Transporte Escolar	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.740,00
0	3.3.90.30.00.00	126 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED	61.740,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.157,62
0	3.3.90.36.00.00	126 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED	1.157,62
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.839,88
0	3.3.90.39.00.00	126 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED	41.839,88
07.005.12.361.1201.2.037.		Atividades Transf. FNDE/PDDE	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.261,00
0	3.3.90.30.00.00	132 - CONVENIO FNDE/PDDE	9.261,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.315,25
0	4.4.90.51.00.00	132 - CONVENIO FNDE/PDDE	2.315,25
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	
08.003.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
08.003.10.122.0401.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
08.003.10.122.0401.2.039.		Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.989,75
0	3.1.90.11.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	43.989,75
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.261,00
0	3.1.90.13.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.261,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.410,00
0	3.3.90.14.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.410,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.025,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.025,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.366,94
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.366,94
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.205,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.205,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.894,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
<b>08.003.10.301.0000.0.000.</b>		<b>Atenção Básica</b>	
<b>08.003.10.301.1001.0.000.</b>		<b>SAUDE DE TODOS</b>	
<b>08.003.10.301.1001.1.040.</b>		<b>Equipamento e Veículos para Saúde Pública</b>	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.537,50
0	4.4.90.52.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>5.512,50</b>
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.025,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.1.045.</b>		<b>Ações de Saúde Atenção Básica</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.995,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>85.995,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.058,95
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>18.058,95</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.820,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.820,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.102,50
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.756,25
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
<b>08.003.10.301.1001.1.102.</b>		<b>Ampliação Unidade de Saúde</b>	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.733,88
0	4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>12.733,88</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.209,31
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.209,31</b>
<b>08.003.10.301.1001.2.042.</b>		<b>Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785.000,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>1.785.000,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399.000,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>399.000,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.562,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>27.562,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212.037,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>195.500,00</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>16.537,50</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.839,82
0	3.3.90.32.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>3.472,88</b>
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.366,94</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.157,62
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.157,62</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.977,59
0	3.3.90.39.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>52.243,71</b>
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>12.733,88</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.717,50
0	3.3.90.40.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>7.717,50</b>
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.505,09
0	3.3.90.93.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>14.505,09</b>
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.615,00
0	4.4.90.51.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>3.307,50</b>
0	4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.307,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>551,25</b>
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.250,00
0	4.4.90.61.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.250,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2.088.</b>		<b>Atividades Transferência Estado - APSUS</b>	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>3.150,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>44.100,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.950,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>19.950,00</b>
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.512,50
0	4.4.90.51.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>5.512,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>11.025,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2.096.</b>		<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.380,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>121.380,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.152,50
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>23.152,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.095,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>20.095,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2.097.</b>		<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.750,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>120.750,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.763,35
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>21.763,35</b>
<b>08.003.10.301.1001.2.098.</b>		<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.100,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>44.100,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.261,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>9.261,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>29.000,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.000,00
0	3.3.90.32.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>29.000,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2.099.</b>		<b>MANUTENCAO DO PAB - FIXO</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.845,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>19.845,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.189,50
0	3.1.90.13.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>4.189,50</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>1.102,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>31.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>10.500,00</b>
<b>08.003.10.301.1005.0.000.</b>		<b>ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIDADES MÉDICAS</b>	
<b>08.003.10.301.1005.2.089.</b>		<b>Assistência Farmacêutica</b>	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.205,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>2.205,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.775,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>15.750,00</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>11.025,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.512,50
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.922,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>4.410,00</b>
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>5.512,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>6.300,00</b>
<b>08.003.10.302.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>08.003.10.302.1005.0.000.</b>		<b>ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E ESPECIALIDADES MÉDICAS</b>	
<b>08.003.10.302.1005.2.044.</b>		<b>Manutenção de Consórcios de Saúde</b>	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	99.225,00
0	3.3.71.70.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>99.225,00</b>
<b>08.003.10.302.1005.2.101.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA</b>	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.105.366,94
0	3.3.90.39.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>1.105.366,94</b>
<b>08.003.10.303.0000.0.000.</b>		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	
<b>08.003.10.303.1001.0.000.</b>		<b>SAUDE DE TODOS</b>	
<b>08.003.10.303.1001.2.041.</b>		<b>Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica</b>	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
0	3.3.71.70.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.700,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>20.000,00</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>14.700,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.008,38
0	3.3.90.32.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>44.308,38</b>
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>14.700,00</b>
<b>08.003.10.304.0000.0.000.</b>		<b>Vigilância Sanitária</b>	
<b>08.003.10.304.1001.0.000.</b>		<b>SAUDE DE TODOS</b>	
<b>08.003.10.304.1001.2.100.</b>		<b>Ações de Saúde - Vigilância Sanitária</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.400,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>19.400,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>6.000,00</b>
<b>08.003.10.305.0000.0.000.</b>		<b>Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>08.003.10.305.1001.0.000.</b>		<b>SAUDE DE TODOS</b>	
<b>08.003.10.305.1001.1.047.</b>		<b>Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.11.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>26.250,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.482,70
0	3.1.90.13.00.00	<b>303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>	<b>6.482,70</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.615,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>6.615,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.895,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00	<b>510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>	<b>16.537,50</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>25.357,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.562,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.39.00.00	<b>510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>	<b>11.025,00</b>
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>11.025,00</b>
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.102,50
0	4.4.90.51.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>1.102,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.452,50
0	4.4.90.52.00.00	<b>494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017</b>	<b>5.250,00</b>
	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( ESTADUAL)</b>	<b>44.100,00</b>
<b>09.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>09.001.15.000.0000.0.000.</b>		<b>Urbanismo</b>	
<b>09.001.15.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>09.001.15.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>09.001.15.122.0401.2.048.</b>		<b>Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.997,50
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>42.997,50</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.459,45
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.459,45</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.205,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.205,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.512,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
<b>09.001.15.451.0000.0.000.</b>		<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>09.001.15.451.1501.0.000.</b>		<b>NOSSA CIDADE</b>	
<b>09.001.15.451.1501.1.080.</b>		<b>Galerias Pluviais</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.357,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>25.357,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.025,00</b>
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.870,00
0	4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>30.870,00</b>
<b>09.001.15.451.1501.1.081.</b>		<b>Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.845,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>19.845,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.512,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.587,50
0	4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>38.587,50</b>
<b>09.001.15.451.1501.2.093.</b>		<b>CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná.</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.125,00
0 3.3.71.70.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>55.125,00</b>
09.001.16.000.0000.0.000.	Habitação	
09.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
09.001.16.482.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	
09.001.16.482.1501.1.079.	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
0 3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>42.000,00</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
0 4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>10.500,00</b>
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
09.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
09.002.04.122.0401.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
09.002.04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,50
0 3.3.30.93.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.562,50
0 3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>27.562,50</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.102,50
0 3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.820,00
0 3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.820,00</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.125,00
0 4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>55.125,00</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.050,00
0 4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>22.050,00</b>
09.002.04.122.0401.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.225,00
0 3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>99.225,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.829,50
0 3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>21.829,50</b>
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50
0 3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.663,42
0 3.3.90.30.00.00	<b>509 - Gerenciamento do Trânsito</b>	<b>1.157,62</b>
0 3.3.90.30.00.00	<b>511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>	<b>8.505,80</b>
0 3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>84.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.756,25
0 3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.394,06
0 3.3.90.39.00.00	<b>511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>	<b>2.894,06</b>
0 3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>31.500,00</b>
09.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
09.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
09.002.15.452.1501.0.000.	NOSSA CIDADE	
09.002.15.452.1501.2.051.	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.000,00
0 3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>462.000,00</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.550,00
0 3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>95.550,00</b>
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50
0 3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.798,50
0 3.3.90.30.00.00	<b>507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1</b>	<b>20.837,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.961,25</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.102,50
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.756,25
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.205,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.205,00</b>
<b>09.002.25.000.0000.0.000.</b>		<b>Energia</b>	
<b>09.002.25.751.0000.0.000.</b>		<b>Conservação de Energia</b>	
<b>09.002.25.751.1501.0.000.</b>		<b>NOSSA CIDADE</b>	
<b>09.002.25.751.1501.2.052.</b>		<b>Encargos e Custeio da Iluminação Pública</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.088,75
0	3.3.90.30.00.00	<b>507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1</b>	<b>11.576,25</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.832,01
0	3.3.90.39.00.00	<b>507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1</b>	<b>123.832,01</b>
<b>10.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>10.001.08.000.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Social</b>	
<b>10.001.08.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>10.001.08.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>10.001.08.122.0401.2.053.</b>		<b>Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.545,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>328.545,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.213,75
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>72.213,75</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.250,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.250,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.885,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.885,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.190,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.190,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.150,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.150,00</b>
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.625,00
0	3.3.90.93.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.625,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.300,00</b>
<b>10.001.08.243.0000.0.000.</b>		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
<b>10.001.08.243.0801.0.000.</b>		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	
<b>10.001.08.243.0801.6.002.</b>		<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.020,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>97.020,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.344,40
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>21.344,40</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.576,25
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.576,25</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.943,19
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>17.943,19</b>
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.157,62
0	3.3.90.33.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.157,62</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.103,38
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.103,38</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>11.025,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.103,38
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.103,38</b>
<b>10.003.00.000.0000.0.000.</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC</b>	
<b>10.003.08.000.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Social</b>	
<b>10.003.08.243.0000.0.000.</b>		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
<b>10.003.08.243.0801.0.000.</b>		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	
<b>10.003.08.243.0801.2.076.</b>		<b>Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.410,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.410,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205,00
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.205,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.410,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.410,00</b>
<b>10.003.08.243.0801.6.001.</b>		<b>Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB</b>	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.307,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.307,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.945,75
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.945,75</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	578,81
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>578,81</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.261,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.261,00</b>
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.157,62
0	3.3.90.48.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.157,62</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.894,06
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
<b>10.003.08.243.0802.0.000.</b>		<b>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>	
<b>10.003.08.243.0802.6.005.</b>		<b>Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.756,25
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.874,25
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.874,25</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	551,25
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>551,25</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.756,25
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	882,00
0	3.3.90.48.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>882,00</b>
<b>10.004.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA</b>	
<b>10.004.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>10.004.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>10.004.04.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>10.004.04.122.0401.2.085.</b>		<b>Manutenção das Atividades de Promoção Humana</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.728,75
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>34.728,75</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.640,33
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>7.640,33</b>
<b>10.005.00.000.0000.0.000.</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>10.005.08.000.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Social</b>	
<b>10.005.08.244.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Comunitária</b>	
<b>10.005.08.244.0801.0.000.</b>		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	
<b>10.005.08.244.0801.2.056.</b>		<b>Benefícios Eventuais</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.315,25
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.315,25</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.922,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.922,50</b>
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
0	3.3.90.33.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.200,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.250,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.472,88
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.472,88</b>
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.472,88
0	3.3.90.48.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.472,88</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>10.500,00</b>
<b>10.005.08.244.0801.2.057.</b>		<b>Atividades do CRAS</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.537,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>16.537,50</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.366,94
0	3.3.90.32.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>6.366,94</b>
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	578,81
0	3.3.90.33.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>578,81</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.922,50
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.922,50</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.472,88
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.472,88</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.894,06
0	3.3.90.40.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.894,06
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
<b>10.005.08.244.0801.2.075.</b>		<b>Manutenção e Capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMAS</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.150,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.894,06
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.894,06
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
<b>10.005.08.244.0801.2.094.</b>		<b>Proteção Social Básica - Estadual</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.250,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>26.250,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.512,50
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>10.500,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105,00
0	3.3.90.36.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>105,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>42.000,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	525,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>525,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>525,00</b>
<b>10.005.08.244.0801.6.007.</b>		<b>Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.250,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>68.250,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>14.700,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>2.100,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.750,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>36.750,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105,00
0	3.3.90.36.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>105,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>31.500,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.095,00
0	3.3.90.40.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>4.095,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
0	4.4.90.52.00.00	<b>934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (</b>	<b>1.050,00</b>
<b>10.005.08.244.0801.6.008.</b>		<b>Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.615,00
0	3.3.90.14.00.00	<b>936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	<b>3.307,50</b>
0	3.3.90.14.00.00	<b>940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>	<b>3.307,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.264,45
0	3.3.90.30.00.00	<b>936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	<b>1.736,45</b>
0	3.3.90.30.00.00	<b>940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>	<b>3.528,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.157,62
0	3.3.90.32.00.00	<b>936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	<b>1.157,62</b>
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.051,68
0	3.3.90.33.00.00	<b>936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	<b>1.157,62</b>
0	3.3.90.33.00.00	<b>940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>	<b>2.894,06</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.894,06
0	3.3.90.36.00.00	<b>936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	<b>1.157,62</b>
0	3.3.90.36.00.00	<b>940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>	<b>1.736,44</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.209,31
0	3.3.90.39.00.00	<b>936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	<b>578,81</b>
0	3.3.90.39.00.00	<b>940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>	<b>4.630,50</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.268,75
0	4.4.90.52.00.00	<b>936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)</b>	<b>2.315,25</b>
0	4.4.90.52.00.00	<b>940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>	<b>5.953,50</b>
<b>10.005.08.244.0802.0.000.</b>		<b>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>	
<b>10.005.08.244.0802.2.072.</b>		<b>Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento</b>	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	57.750,00
0	3.3.50.43.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>57.750,00</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.894,06
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>21.000,00</b>
<b>10.005.08.244.0802.2.073.</b>		<b>Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.894,06
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	578,81
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>578,81</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.157,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.157,62</b>
<b>10.005.08.244.0802.2.077.</b>		<b>Implantação e Manutenção do CREAS</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.205,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.205,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.157,62
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.157,62</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.894,06
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.894,06
0	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.894,06</b>
<b>10.006.00.000.0000.0.000.</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>10.006.08.000.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Social</b>	
<b>10.006.08.241.0000.0.000.</b>		<b>Assistência ao Idoso</b>	
<b>10.006.08.241.0801.0.000.</b>		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	
<b>10.006.08.241.0801.2.078.</b>		<b>Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.200,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.100,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.200,00</b>
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>11.001.13.000.0000.0.000.</b>		<b>Cultura</b>	
<b>11.001.13.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>11.001.13.122.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>11.001.13.122.0401.2.060.</b>		<b>Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.100,00
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>44.100,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.702,00
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.702,00</b>
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.102,50
0	3.3.90.14.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>8.400,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
<b>11.001.13.392.0000.0.000.</b>		<b>Difusão Cultural</b>	
<b>11.001.13.392.1301.0.000.</b>		<b>CULTURA EM AÇÃO</b>	
<b>11.001.13.392.1301.2.061.</b>		<b>Atividades do Departamento de Cultura</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.512,50
0	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102,50
0	3.1.90.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.756,25
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>2.756,25</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	551,25
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>551,25</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,50
0	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>1.102,50</b>
<b>11.001.13.392.1301.2.062.</b>		<b>Apoio a Eventos e Promoções Culturais</b>	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.512,50
0	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>5.512,50</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	551,25
0	3.3.90.36.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>551,25</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.102,50
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.102,50
0	4.4.90.61.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.102,50
<b>11.002.00.000.0000.0.000.</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
<b>11.002.27.000.0000.0.000.</b>		<b>Desporto e Lazer</b>	
<b>11.002.27.812.0000.0.000.</b>		<b>Desporto Comunitário</b>	
<b>11.002.27.812.2701.0.000.</b>		<b>ARIRANHA MAIS ESPORTE</b>	
<b>11.002.27.812.2701.2.063.</b>		<b>Atividades do Departamento de Esportes</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.426,50
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	73.426,50
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.206,75
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.206,75
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.205,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.205,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
<b>12.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
<b>12.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>	
<b>12.001.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>12.001.04.124.0000.0.000.</b>		<b>Controle Externo</b>	
<b>12.001.04.124.0401.0.000.</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO</b>	
<b>12.001.04.124.0401.2.082.</b>		<b>Manutenção da Unidade de Controle Interno</b>	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.177,50
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.177,50
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.519,05
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.519,05
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.575,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.575,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.900,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.900,00
<b>88.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>88.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>88.001.28.000.0000.0.000.</b>		<b>Encargos Especiais</b>	
<b>88.001.28.843.0000.0.000.</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>88.001.28.843.0000.9.065.</b>		<b>Amortização e Encargos da Dívida Interna</b>	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	31.500,00
0	3.2.90.21.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	426.121,43
0	4.6.90.71.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	426.121,43
<b>88.001.28.845.0000.0.000.</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>88.001.28.845.0000.9.066.</b>		<b>Contribuição para Formação do PASEP</b>	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.338,93
0	3.3.90.47.00.00	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.260,12
0	3.3.90.47.00.00	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	578,81
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00
<b>88.001.28.846.0000.0.000.</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>88.001.28.846.0000.9.068.</b>		<b>Encargos com Precatórios Judiciais</b>	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.611,31
0	3.3.90.91.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.611,31
	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.125,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2021 Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	4.4.90.91.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.125,00
90.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
90.099.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência geral	
90.099.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.99.999.9999.9.067.		Reserva de Contingência	
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
0	9.9.99.99.00.00	999 - Reservas de Contingências	210.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>18.742.000,00</b>